

CORRUPÇÃO E SONEGAÇÃO FISCAL: a percepção do contribuinte brasileiro

Juliane Nogueira Carvalho¹

Grupo de Trabalho 6: Cultura Política e Econômica.

Palavras-chave: corrupção; tributação; sonegação fiscal; cultura política; confiança.

RESUMO:

Segundo as teorias contratualistas, o surgimento do Estado ocorreu com o contrato social. A partir desse momento, o indivíduo passou a ter a proteção do Estado mediante a consolidação de um pacto que estabeleceu direitos e deveres para ambas as partes. Na relação entre cidadãos e Estado, os primeiros fornecem suporte para que o ente público possa agir. Já o Estado deve manter os indivíduos satisfeitos, no que tange aos seus anseios, a fim de garantir a legitimidade e estabilidade do governo, sob pena de que ocorram duas consequências: mudança dos gestores políticos via processo eleitoral e um desgaste da base normativa que protege a democracia (LINHARES, 2006).

Assim, se o Estado não cumpre com seus deveres, perde sua credibilidade perante o cidadão, o qual deixa de confiar nas instituições políticas. La Porta (apud POWER e GONZÁLEZ, 2003), aponta que a confiança dos cidadãos no Estado é um fator importante no tema corrupção, visto que quando os cidadãos não confiam no Estado para solucionar seus problemas, tendem a recorrer a práticas corruptas, como, por exemplo, o suborno para atender às suas necessidades.

A corrupção é um fenômeno global e incide de diversas formas, todavia, sua prática é mais recorrente em países subdesenvolvidos do que em países desenvolvidos. Na seara da Ciência Econômica, a prática da corrupção ocasiona danos significativos para a economia dos países, uma vez que eleva o custo das transações financeiras, diminui os investimentos externos, bem como dificulta o crescimento econômico (BONIFÁCIO, 2013).

¹ Mestranda em Ciência Política na Universidade Federal de Pelotas. Email: juliane@vetorial.net. Telefone: (53) 9167-1589

Diariamente, o cidadão brasileiro tem acesso a casos de corrupção, noticiados pela mídia, envolvendo os representantes do Estado que ocasionam maior desconfiança acerca da atuação do ente público na gestão do erário. Nesse sentido, a prática de corrupção por parte dos representantes políticos é um dos fatores preponderantes para o enfraquecimento da relação de confiança, fazendo com que o contribuinte sinta-se inclinado a não cumprir com suas obrigações, notadamente o pagamento de tributos, ocasionando a sonegação fiscal.

No trabalho de pesquisa em comento, objetiva-se analisar o comportamento do contribuinte brasileiro, buscando verificar qual a percepção do cidadão acerca da sonegação fiscal, isto é, se o mesmo indivíduo que crítica e condena a prática de atos de corrupção por parte do Estado vê o seu comportamento de sonegar impostos como uma forma de corrupção ou como um meio de defesa contra o Estado.

A presente pesquisa relaciona temas que estão na seara da cultura política. Nesse sentido, no estudo da cultura política, faz-se necessário diferenciar valores e normas de crenças e atitudes. Enquanto os valores e as normas são absorvidos durante a infância e a adolescência, as atitudes e as crenças são desenvolvidas através da interação entre valores e normas socializadas no comportamento do indivíduo. Assim, a cultura compreende o fator externo (atitudes e crenças) e o fator interno (normas e valores) (BAQUERO; PRÁ, 2007).

Para Moisés, a cultura política não é um fator que por si só justifica a eficácia de um sistema político, mas que atua como uma variável interveniente e auxilia no entendimento da forma que um regime político consegue ser implantado e consolidado (1995). Desse modo, a temática da corrupção encontra espaço de estudo no âmbito da cultura política, uma vez que é um aspecto relevante na estabilidade de um regime político.

A corrupção no Brasil tem sua origem no problema do patrimonialismo que resulta de uma relação entre Estado e sociedade na qual o Estado oprime a sociedade por meio de um sistema de privilégios e prebendas, tendo como decorrência o nepotismo, o clientelismo, a patronagem e o patriarcalismo. Também, a tradição brasileira costuma não diferenciar o público do privado (FILGUEIRAS, 2009).

Avritzer (2011) corrobora a ideia da ausência de separação entre as esferas pública e privada que produz um espaço propício para as práticas de corrupção. Não fosse isso, sustenta o autor que a corrupção no Brasil tende a ser vislumbrada apenas no que se refere à atuação do Estado, notadamente no que concerne ao serviço público prestado, contudo, adverte o pesquisador que a corrupção está tanto na atuação estatal quanto nos espaços privados e para que seja construído um conceito de corrupção é necessário confrontar a moralidade com a política.

Arendt aponta que a corrupção do público ocorre através da substituição da ação pela fabricação, enquanto que Habermas afirma que a corrupção do espaço público relaciona-se pelo desenvolvimento de formas de comunicação que manipulam a opinião através da fixação de conteúdo. Ambos referem que a corrupção representa uma disputa pela forma de política, apresentando um conceito de corrupção da política que não implica na corrupção da forma de governo (AVRITZER, 2008).

No que tange à questão da sonegação fiscal, o pagamento de tributos é um dos principais deveres do cidadão para com o Estado, todavia, existe um alto índice de sonegação fiscal no Brasil. De acordo com Linhares (2011), a corrupção tanto dos governantes quanto dos cidadãos na forma de sonegação fiscal, contribui para que a carga tributária aumente a fim de que possa atender às necessidades da sociedade, bem como resulta numa prestação de serviços ineficientes por parte do Estado.

O trabalho apresenta relevância e originalidade na medida em que trata sobre temas de grande importância inseridos na cultura política, bem como existem poucas pesquisas que relacionam a questão da tributação com a corrupção.

A metodologia a ser utilizada consiste em revisão bibliográfica, bem como pesquisa quantitativa, utilizando bancos de dados do tipo *survey*, a fim de avaliar a percepção do cidadão acerca da corrupção e da sonegação tributária.

O tema a ser trabalhado na dissertação traz como hipótese central que os cidadãos não consideram a sonegação tributária como uma forma de corrupção. A hipótese central sugere hipóteses derivadas, quais sejam: 1) o cidadão entende a sonegação fiscal como mecanismo de defesa contra a alta carga tributária de nosso

país; 2) a sonegação fiscal é uma resposta do contribuinte aos casos de corrupção os quais envolvem desvio do erário; 3) a sonegação fiscal é uma forma de protesto do cidadão contra o descumprimento do Estado para com seus deveres provenientes do contrato social.

Tendo em vista que o presente trabalho trata-se de um projeto em desenvolvimento, o objetivo é apresentar o tema que será trabalhado, construindo conceitos iniciais que darão suporte ao avanço da pesquisa científica, portanto, por ora, restam ausentes dados conclusivos acerca das hipóteses elencadas.

Referências

AVRITZER, Leonardo (et al). Corrupção ensaios e críticas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

AVRITZER, Leonardo; FILGUEIRAS, Fernando. Corrupção e sistema político no Brasil. 1ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

BAQUERO, Marcello; PRÁ, Jussara Reis. Orientações política no Brasil e na sociedade rio-grandense, Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

BAQUERO, Marcello; SCHNEIDER, Aaron; LINHARES, Bianca (et al). Bases de um novo contrato social? Impostos e Orçamento Participativo em Porto Alegre. Revista Opinião Pública, Campinas, Vol. XI, nº 1, Março, 2005, p. 94-127.

BONIFÁCIO, Robert. A afeição dos cidadãos pelos políticos mal-afamados: identificando os perfis associados à aceitação da do “rouba, mas faz” no Brasil. Revista Opinião Pública, Campinas, Vol.19, nº 2, Novembro, 2013.

FILGUEIRAS, Fernando. A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática social. Revista Opinião Pública, Campinas, Vol. 15, nº 2, Novembro, 2009.

LINHARES, Bianca. A cultura política porto-alegrense: tributos e confiança institucional. 2006. Disponível em: <
<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/8672/000585726.pdf?sequence=1>>
Acesso em 9 de maio de 2015.

LINHARES, Bianca. Cultura Política e Percepção Tributária - uma análise sobre a sustentação da democracia brasileira. 2011. Disponível em: <
[http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/30634/000779965.pdf?sequence=1
&locale=pt_BR](http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/30634/000779965.pdf?sequence=1&locale=pt_BR)> Acesso em 9 de maio de 2015.

MOISÉS, José Álvaro. Os brasileiros e a democracia: bases sócio-políticas da legitimidade democrática. São Paulo: Editora Ática, 1995.

POWER, Timothy J. e GONZÁLEZ, Júlio. Cultura Política, Capital Social e Percepções Sobre Corrupção: uma investigação quantitativa em nível mundial. Revista de Sociologia Política, nº21: 51-59, Novembro, 2003.

.